



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Lagoa Nova
"Vicente Alves de Souza"



Praça João Marinho Dantas, 368 Bairro: Centro
Lagoa Nova/RN CEP 59390-000 - Telefax: (084) 3437 2210
C.G.C. (MF) 10.727.329/0001-02 Email: camaramunicipalln@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 015/2019,

em 27 de junho de 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência e atribuições dispostas no Artigo 38, Inciso VIII do Regimento Interno.

Considerando o período de recesso legislativo durante o mês de julho, onde as atividades diárias e rotineiras da Câmara ficam restritas à sua administração e finanças;

Considerando como alternativa de contenção de despesas a não utilização de energia elétrica, telefone, materiais de consumo e de limpeza durante o período sem atividades legislativas na Câmara Municipal;

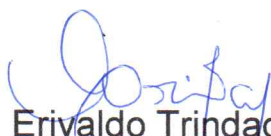
Considerando a necessidade de organização administrativa preparatória para o período legislativo seguinte,

RESOLVE:

Reduzir o expediente e funcionamento externo das atividades administrativas da Câmara Municipal de Lagoa Nova no período de 01 a 31 de julho de 2019, que passará a ser de 08:00h às 11:00, garantido o funcionamento interno além do horário previsto caso se faça necessário.

Cientifique-se.
Publique-se.


Ver. Nazareno Ulisses Alves
Presidente


Ver. Erivaldo Trindade de Araújo
1º Secretário

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 015/2019, EM 27 DE JUNHO DE 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência e atribuições dispostas no Artigo 38, Inciso VIII do Regimento Interno.

Considerando o período de recesso legislativo durante o mês de julho, onde as atividades diárias e rotineiras da Câmara ficam restritas à sua administração e finanças;

Considerando como alternativa de contenção de despesas a não utilização de energia elétrica, telefone, materiais de consumo e de limpeza durante o período sem atividades legislativas na Câmara Municipal;

Considerando a necessidade de organização administrativa preparatória para o período legislativo seguinte,

RESOLVE:

Reduzir o expediente e funcionamento externo das atividades administrativas da Câmara Municipal de Lagoa Nova no período de 01 a 31 de julho de 2019, que passará a ser de 08:00h às 11:00, garantido o funcionamento interno além do horário previsto caso se faça necessário.

Identifique-se.

Assine-se.

Ver. Nazareno Ulisses Alves

Presidente

Ver. Erivaldo Trindade de Araújo

1º Secretário

Publicado por:
JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 4C664C66

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 28 de Junho de 2019. Edição 0662.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>